



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Portaria nº 001/2020

São José do Divino-PI, 03 de Janeiro de 2020.

Designa Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Municipal de São José do Divino.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sr. **CARLOS CARVALHO ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso III, alínea 'a', art. 33 do Regimento Interno desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Divino, nos termos da Resolução 003/2017, composta pelos seguintes servidores do quadro de provimento efetivo:

I - **Antônio de Sousa Machado** (matrícula 0010) - Membro titular e Presidente da Comissão;

II - **Francisco Gislano Machado** (matrícula 0014) - Membro titular e Secretária da Comissão;


III - **Joel Fernandes Lima** (matrícula 0012) - Membro titular.

Art. 2º Fica atribuída ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação a função de Pregoeiro, sendo os outros membros designados para equipe de apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a portaria 001/2019.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 03 de Janeiro de 2020.


Carlos Carvalho Araújo
 Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Portaria nº 002/2020

São José do Divino-PI, 03 de Janeiro de 2020.

Designa Servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de São José do Divino.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sr. **CARLOS CARVALHO ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso III, alínea 'a', art. 33 do Regimento Interno desta Câmara.


RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Joelma Gomes Brito**, matrícula 0013, ocupante do cargo de Zeladora, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Divino, para exercer a função de **Chefe do Setor de Almoxarifado** da Câmara Municipal de São José do Divino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a portaria 002/2019.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 03 de Janeiro de 2020.


Carlos Carvalho Araújo
 Presidente da Câmara



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 02.998.043/0001-33
 AVENIDA COSTA E SILVA, 389 – Centro.
 SOCORRO DO PIAUÍ/PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o contrato nº 001/2019, que tem como objeto prestação de serviços de assessoria jurídica especializada destinada à Câmara Municipal de Socorro do Piauí - PI, junto ao gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Socorro do Piauí - PI, contemplando consultoria jurídica e administrativa nas diversas áreas jurídicas, envolvendo desde quadro de pessoal até elaboração de projetos de leis e decretos administrativos; assessoria junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, por mais **12 (doze) meses**, conforme os termos do art. 65, I, § 1º da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 02.998.043/0001-33, com sede à Rua Costa e Silva, nº 516, Centro, CEP 64.720-000, município de Socorro do Piauí – PI, com endereço de email: camaramunsocorro@gmail.com, neste ato representado pelo presidente Sr. Fredson Rodrigues da Silva.

CONTRATADA

DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 30.215.839/0001-08, com sede à Rua Tomaz Tajra, nº 346, sala 03, Bairro Jóquei, CEP 64.048-380, Teresina- PI, representado neste ato por seu administrador Sr. Daniel Leonardo de Lima Viana, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PI nº 12.306, CPF 035.061.533-07, residente e domiciliado à Rua Teresinha Farias, nº 2150, Bairro Fátima, Bloco Itaqui, Apto 54, CEP 64.049.500, Teresina-PI.

Data da assinatura: 06 de janeiro de 2020.

Signatários: Fredson Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Socorro do Piauí - PI, pela **CONTRATANTE**, e **DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CONTRATADO**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 02.998.043/0001-33
 AVENIDA COSTA E SILVA, 389 – Centro.
 SOCORRO DO PIAUÍ/PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o contrato nº 002/2019, que tem como objeto prestação de serviços de assessoria contábil especializada destinada à Câmara Municipal de Socorro do Piauí - PI, junto ao gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Socorro do Piauí - PI, contemplando elaboração da prestação de conta mensal via Documental e Eletrônica- Sagres, por mais **12 (doze) meses**, conforme os termos do art. 65, I, § 1º da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 02.998.043/0001-33, com sede à Rua Costa e Silva, nº 516, Centro, CEP 64.720-000, município de Socorro do Piauí – PI, com endereço de email: camaramunsocorro@gmail.com, neste ato representado pelo presidente Sr. Fredson Rodrigues da Silva.

CONTRATADA

DELTA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 16.828.096/0001-10 localizada Rua Castro Alves, nº 2025, Pau Ferrado, Floriano-PI representada neste ato, por seu representante legal Cristianne Gomes Dias inscrita no CRC-PI 008986-03.

Data da assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Signatários: Fredson Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Socorro do Piauí - PI, pela **CONTRATANTE**, e **DELTA CONTABILIDADE, CONTRATADO**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.